

**PROGRAMA DE
REGULARIZAÇÃO**



CIDADE

L e g a l



DECRETO ESTADUAL nº 52.052, de 13 de agosto de 2007

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Habitação

- Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais
"Cidade Legal"
- Comitê de Regularização
- Convênio de Cooperação Técnica

Objetivos e Atribuições:

Cidade Legal:

- **Auxiliar** os Municípios mediante a **orientação e apoio técnicos** nas ações de regularização de núcleos habitacionais, públicos ou privados, bem como na reurbanização de assentamentos precários e favelas, em áreas urbana ou de expansão urbana.

Comitê de Regularização:

- **Coordenar e agilizar** os trabalhos de análises, anuências e manifestações dos órgãos estaduais, quando for o caso, bem como orientar e auxiliar os Municípios no desenvolvimento das atividades técnicas que viabilizem a regularização;

Município / Atribuições

- Criar instrumentos legais e regulamentares, que viabilizem as regularizações;
- Integrar as ações das Secretarias e Órgãos Municipais envolvidos;
- Elaborar estudos, projetos e expedir atos administrativos necessários, em especial aqueles que visem coibir novas invasões e irregularidades.



REGULARIZAÇÃO

- **Regularização Documental:** registro do núcleo habitacional com abertura de matrículas individualizadas para áreas públicas e privadas;
- **Regularização Urbanística:** obras de infra-estrutura, saneamento e outras intervenções, que deverão ser licenciadas pelo Município e/ou Estado, quando for o caso.

ETAPAS DE REGULARIZAÇÃO

- **Relatório Preliminar** – legislação e estrutura técnica/administrativa do Município
- **Busca Documental**
- **Análise e Diagnóstico**
- **Plano de Regularização**
- **Elaboração de Projetos, Estudos e Elementos Técnicos**
- **Regularização** – Auto de Regularização
- **Registro**

Secretaria da Habitação e Secretaria do Meio Ambiente

Resolução SH/SMA nº 03, de 09 de janeiro de 2009

- Institui a “**Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental**”, para os projetos de regularização de Municípios conveniados.
- Para as regularizações fora de áreas ambientalmente protegidas, torna-se **dispensável a anuência** ou manifestação do **Órgão Estadual Ambiental**, desde que os núcleos estejam **incluídos no Programa Cidade Legal**.

Ações:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Corregedoria Geral da Justiça

Parecer Normativo nº 144/2008 - E, publicado em 23/junho/2008

Normas sobre registro imobiliário de regularização fundiária

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Centro de Apoio Operacional - Área de Habitação e Urbanismo

Cartilha - Ações para Regularização de Imóveis no Estado de São Paulo

Lei Estadual nº 13.290 – 22 de dezembro 2008

Dispõe sobre **custas e emolumentos** por atos praticados pelos **serviços notariais e de registro**.

- Redução de **até 90%**
- Abrangência:
 - Regularização Fundiária
 - Empreendimentos novos – setor público, associações e cooperativas
 - Empreendimentos novos - setor privado

Convênio de Cooperação Técnica

Documentação:

- Ofício do Prefeito ao Sr. Secretário da Habitação, solicitando a inclusão do Município no Programa Cidade Legal, acompanhado dos documentos necessários à celebração do Convênio(vide Manual);
- Relação com priorização dos núcleos a regularizar,
- Designação pelo Prefeito do responsável em nível municipal, pela administração do Convênio.

- Os Municípios que não desejarem o apoio do Governo do Estado, poderão desenvolver os trabalhos de regularização individualmente.
- Entretanto, deverão solicitar diretamente aos Órgãos Estaduais (DPRN, CETESB, SABESP, etc.) as anuências ou pareceres necessários à regularização, nos termos da legislação vigente.

RESULTADOS PRÁTICOS



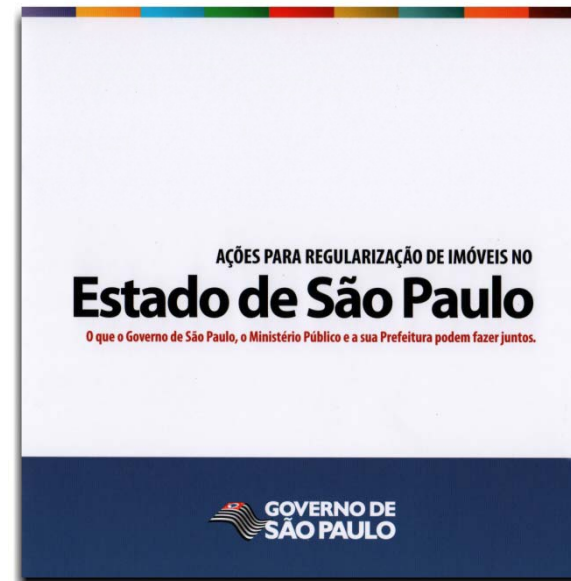
197 Municípios já conveniados e outros 145 em fase de formalização, mais de 1.6 milhões de moradias em regularização e mais de 8.1 milhões de pessoas beneficiadas

- encontram-se em regularização mais de 8.215 núcleos habitacionais, cerca de 1.616.963 famílias serão beneficiadas
- mais de 64.000 mil imóveis, incluindo os da CDHU, já foram regularizados.
- A Prefeitura Paulistana incluiu mais de 4.500 núcleos irregulares no Programa, beneficiando aprox. 855.620 famílias

Manual de Orientação - Cidade Legal



Cartilha - Orientação para Prefeituras



PROGRAMA DE
REGULARIZAÇÃO



Governador do Estado de São Paulo
JOSÉ SERRA

Secretário de Estado da Habitação
LAIR ALBERTO SOARES KRÄHENBÜHL

Secretário Executivo
SÍLVIO FIGUEIREDO